



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Lei nº 1697/2011

"Dá nome no Posto Policial do bairro que menciona e dá outras providência"

A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado Domingos Joaquim do Couto o Posto Policial situado no Distrito do Cervo, neste Município a Rua Valdir José de Mira, 196.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 30 de dezembro de 2011.

mlcoba

Maria Izabel de Lima Cobra

Presidente da Câmara Municipal

Borda da Mata - MG

Leali, 04/01/2012